



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 979, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 9 a 11 de novembro de 2016, na Cidade de Belém/PA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.086239/2016-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), a ser realizada no período de 9 a 11 de novembro de 2016, na Cidade de Belém/PA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de uma diária e meia e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 07/10/2016  
Esta cópia confere com o original  
*H. Chelle*

ECSAD/CGAB/PGJ 06/OUT/2016 19:19 3016549